



Autor: Gerencia de Acesso À Informação

Publicado: 10/06/2022 às 16:17.

Local: [Conselho Municipal De Assistência Social](#), [Documentos](#).

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelândia, em conformidade com a Lei nº25 de 15 de Fevereiro de 2001, representado por seu Presidente em exercício senhor José Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no Art. 31 de seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2022, às 15:00h nas dependências da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Emenda Parlamentar de Custeio no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Curvelândia-MT 10 de junho de 2022.

José Carlos da Silva

Presidente do CMAS

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/subpaginas/conselhos-municipal/conselho-municipal-de-assistencia-social/9608-re-solucao-n-008-2022>

